



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1581/2020/GR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na solicitação 42939/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê Permanente CT-INFRA, para um mandato de dois anos.

- I – MAIQUE WEBER BIAVATTI – PROPESQ;
- II – ALMIR SPINELLI – CFM;
- III – ANA VERONICA PAZ Y MINO PAZMINO – CCE;
- IV – ELENA RIET CORREA RIVERO – CCS;
- V – GLAUBER WAGNER – CCB;
- VI – ITACIARA LARROZA NUNES – CCA;
- VII – JULIANO DAL PUPO – CDS;
- VIII – LARA FERNANDES DOS SANTOS LAVELLI – CTE;
- IX – ALEXANDRE TEN CATEN – CCR;
- X – PAULO PINHEIRO MACHADO – CFH;
- XI – ROGERIO TADEU DE OLIVEIRA LACERDA – CSE;
- XII – SAMUEL DA SILVA MATTOS – CCJ;
- XIII – SANTIAGO PICH – CED;
- XIV – TIAGO ELIAS ALLIEVI FRIZON – CTS;
- XV – XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR – CTJOI; e
- XVI – WILLIAM GERSON MATIAS – CTC.

Art. 2º Atribuir aos servidores a carga horária de dez horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1106/2018/GR, de 21 de maio de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Data: 24/11/2020 19:03:30-0300

CPF: 169.288.149-34

UBALDO CESAR BALTHAZAR